Id:13B5BEAB6E2E2F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 029/2025 **BERTOLÍNIA, 07 janeiro de 2025.**

Nomear para a função gratificada de Coordenador de Assistência ao Educando do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-PI o Srº. BENILVAN FERREIRA DE SOUSA, portador do CPF: 745.557.973-15.

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – NOMEAR para a função gratificada de Coordenador de Assistência ao Educando do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia o Srº. BENILVAN FERREIRA DE SOUSA, portador do CPF: 745.557.973-15.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:0CC563519A7C2FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 030/2025 **BERTOLÍNIA, 07 janeiro de 2025.**

Nomear para a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-PI) a Srª. ALMERIZA DUARTE MESQUITA SOUSA, portadora do CPF: 004.923.503-61

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – NOMEAR para a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-PI) a Srª. ALMERIZA DUARTE MESQUITA SOUSA, portadora do CPF: 004.923.503-61.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:07384D7024543444

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-SME

OBJETO: Contratação temporária dos serviços como Nutricionista para atendimento ao PNAE com carga horária de 30h semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: AMÓS ALEXANDRE JOSÉ DE SOUSA VELOSO - CPF: 059.528.783-26

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: FME/QSE/FPM/ICMS/ISS/RECURSOS PROPRIOS e OUTROS.

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

Bertolínia (PI), 06 de janeiro de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOUSA MARTINS TOMAZ
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 332, CENTRO, CEP 64.870-000, BERTOLÍNIA-PI.
CNPJ: 06.554.034/0001-04 - Email: prefbertolinia@gmail.com

Id:1252793310A4327F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@gmail.com

PORTARIA N.º 013-A/2025

Dispõe sobre a exoneração de Raimundo Borges da Paz do Cargo de Controlador Geral do Município de Lagoa Alegre/PI.

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, **OSAEL MOITA LEAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021,

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo Sr. Raimundo da Borges da Paz do Cargo de Controlador Geral do Município de Lagoa Alegre/PI, protocolizado nesta municipalidade em 30/12/2024;

RESOLVE

Art.1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor Raimundo da Borges da Paz, inscrito no CPF sob o nº. 397.128.423-04, do cargo de Controlador Geral do Município de Lagoa Alegre – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal